



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

031

INTERESSADO: Prefeitura Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial
de Cr\$85.000,00 e dá outras providências

INICIADO EM: 14 de julho de 1976

ARQUIVADO EM: 04 de agosto de 1976

VISTO

Antônio A.

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.31/76/SG

Bento Gonçalves, 09 de julho de 1976.

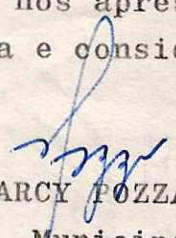
034

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo o projeto de lei nº 31/76, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$ 85.000,00 para aquisição de equipamento para a formação da Banda Marcial Municipal, para apreciação e aprovação.

Solicitamos outrossim, que o referido projeto de lei seja apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

**CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES**

Recob. em 14.07.76


Assinatura



Câmara

Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 31/76 DE 09 DE JULHO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$
85.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento-Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo a abrir um crédito-especial no valor de CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) para aquisição de equipamento na formação da Banda Marcial Municipal, como segue:

Anexo 1 (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função - 08 - Educação e Cultura

Programa - 48 - Cultura

Subprograma 247 - Difusão Cultural

Projeto 0701.08482471.019 - Despesa da Banda Marcial Municipal-
.....CR\$ 85.000,00

Anexo 2 (quadro b)

0701.0842470 -Difusão Cultural CR\$ 85.000,00

Anexo II (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

4.1.3.0 - Equipamento e instalações..... CR\$ 85.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima especificado, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 034

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 034 (Projeto-de-lei Executivo nº 31/76) que - autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$85.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 03 de agosto de 1976

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Cultura e Assistência Social, após analisarem os dizeres do Processo nº 034 (Projeto-de-lei Executivo nº 31/76) que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$.... 85.000,00 e dá outras providências são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 03 de agosto de 1976

APROVADO: *em reg. regular*
P/ *Carlos José Perizzolo*SALA FERNANDO FERRARI - EM
03/08/76

Presidente
Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente da Câmara



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 5

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 034/76

Fl. 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. nº 26/76-P

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a Vossa Senhoria que, em reunião extraordinária realizada na noite de ontem, foram aprovados, em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 . Projeto-de-lei nº 31/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$85.000,00 e dá outras providências.
- 2 . Projeto-de-lei nº 32/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$10.000,00 e dá outras providências.
- 3 . Projeto-de-lei nº 33/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber auxílio do MEC e abrir crédito especial.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilm^{as}. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs 034/76, 035/76 e 036/76)